



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.588/2021**

publicado Atório

em 19 / 03 / 2021

**Nomeia GESTOR DA PARCERIA conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os processos administrativos nº 000172/2021, 000173/2021 e 000174/2021, que solicitam termo de parceria entre a Associação Pestalozzi de Vila Pavão e a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na alínea "g", do art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **ANDREIA DA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 1.910.087 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 098.289.787-17, filha de José Lopes Mariano e Creuza José da Silva Mariano, residente na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para ser a **GESTORA DA PARCERIA** entre a Associação Pestalozzi de Vila Pavão/ES e a Administração Pública Municipal, referente aos processos administrativos nº 000172/2021, 000173/2021 e 000174/2021, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º** - Deverá a servidora ora nomeada, observar a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal